

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA 01

Registro N.º 2279

RUBRICA

Imóvel: Terreno urbano, com área de 852,00m², constituído pelo lote 06 da quadra 05, do loteamento JARDIM SOCIAL, compreendido dentro dos limites e confrontações extraídos da matrícula de origem conforme se descreve: MEDINDO 21,30mts., de frente para a Rua Cinderela, por 40,00mts., na outra lateral, dividindo com os lotes nºs 07 e 08 na outra lateral mede 40,00mts., e confronta com os lotes nºs 01 e 02, finalmente na linha de fundos mede 21,30mts., e confronta com o lote nº10, situada na quadra formada pela citada rua e as: Rua Santo Antonio, Rua Bom Jesus e Rua Tancredo Neves. BENFEITORIAS - não constam.

Proprietários: JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA, inscrito no CPF 303.975.619-20, C.I. 1.234.223 PR, casado com MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA, inscrito no CPF 680.743.879-68, C.I. 4.726.921.0 PR, pelo regime de comunhão universal de bens (condição não informada na origem), brasileiros, residentes e domiciliados em Cantagalo-PR.

Registro anterior: Reg.01 - 12.841 L.º02 do 1.º Ofício da Comarca de Guarapuava.. Cantagalo, 17 de abril de 2003 . Dou fé.

Av-01 / Mat. 2279

Do requerimento do proprietário, solicitando abertura da matrícula do imóvel supra.

Emol:60,00VRC(06.30)

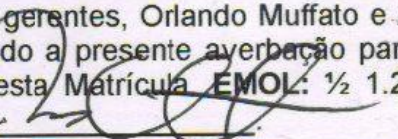
Cantagalo, 17 de abril de 2003 , Dou fé.

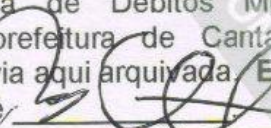
R-02/2.279 - Protocolo nº 15054 de 27/08/2012 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B21230699-3. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 24 de agosto de 2012, CANTAGALO-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2013, LARANJEIRAS DO SIL-PR. **EMITENTE:** CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, e seu cônjuge MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 16.785,26 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R-7.700 L.º 03, Deste Ofício. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes **DOCUMENTOS:** Certidão negativa de Débitos Municipais nº 336/2012 22/08/2012 emitido pela prefeitura de Cantagalo-PR. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 28 de agosto de 2012. Dou fé.

R-03/2.279 - Protocolo nº 15894 de 26/03/2013 - **CEDULA DE CREDITO RURAL HIPOTECÁRIA. TÍTULO:** CÉDULA DE CREDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B31230253-1. **DATA E LUGAR DA**

Continua no verso

EMISSÃO: 21 de março de 2013, CANTAGALO-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de março de 2014, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, e seu cônjuge **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera o Terreno Urbano supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. **DOCUMENTOS:** Certidão Negativa de Débitos Municipais emitido pela prefeitura de Cantagalo-Pr, protocolada sobre nº 137/2013 de 25/03/2013. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 27 de março de 2013. Dou fé: 

AV-04/2.279 - Protocolo nº 16529 de 09/08/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Cantagalo-Pr, 23 de Julho de 2013 expedido, pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS, através dos gerentes, Orlando Muffato e Abdon Sureke com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, objeto do R-2 desta Matrícula **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$88,83). Cantagalo, 09 de agosto de 2013. Dou fé: 

R-05/2.279 - Protocolo nº 16653 de 30/08/2013 - CÉDULA DE CREDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B31230700-2. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 26 de agosto de 2013, CANTAGALO-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2014, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, e seu cônjuge **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 30.707,06 (trinta mil, setecentos e sete reais e seis centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** PENHOR conforme R-8.343 L.º 03, deste Ofício. EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. **DOCUMENTOS:** Certidão negativa de Débitos Municipais protocolado sobre nº 380/2013 de 08/08/2013 emitido pela prefeitura de Cantagalo-Pr. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 30 de agosto de 2013. Dou fé: 

AV-06/2.279 - Protocolo nº 17531 de 14/04/2014 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Cantagalo-Pr, 17 de Março de 2013 expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS

Continua na folha 2

DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS, através dos gerentes, Orlando Muffato e Abdon Sureke com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, objeto do **R-3** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$98,91). Cantagalo, 17 de abril de 2014. Dou fé. *0236*

R-07/2.279 - Protocolo nº 18292 de 17/09/2014 - TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº B41230856-6. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 17 de setembro de 2014, Cantagalo-Pr. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2015, Cantagalo-Pr. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR e seu cônjuge **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros. **FINANCIADOR:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS**. **VALOR DO CRÉDITO:** **R\$87.343,20** (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **JUROS:** Conforme clausula na cédula. **BENS VINCULADOS:** **PENHOR** a ser registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-Pr. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrências de terceiros que onera o Imóvel Urbano, supra e descrito e matriculado de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. **DOCUMENTOS:** Certidão Negativa de Débitos Municipais protocolado sobre o nº **254/2014** de 29/07/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 98,91). Cantagalo, 19 de setembro de 2014. Dou fé. *0236*

AV-08/2.279 - Protocolo nº 18992 de 08/04/2015 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Cantagalo, 02 de dezembro de 2014, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS, CNPJ 81.115.149/0001-18**, através dos gerentes, Iara Bellan Arruda e Ronaldo Cardoso da Silva, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, nº B31230700-2, objeto do **R-5** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$105,21). Cantagalo, 09 de abril de 2015. Dou fé. *0236*

R-09/2.279 - Protocolo nº 19503 de 13/08/2015 - TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA nº B51230753-7. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 31 de julho de 2015, Cantagalo-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2016, Cantagalo-Pr. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450, Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR, **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68 e seu cônjuge **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 450,

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

Bairro Jardim Social, no município de Cantagalo-PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$101.311,83 (cento e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, que onera o imóvel URBANO supra descrito e matriculado, de propriedade dos intervenientes hipotecantes. **PENHOR** a ser registrado 2º ofício na comarca de Guarapuava-PR. **DOCUMENTOS:** **Certidão Negativa** de Débitos Municipais protocolado sobre o nº 268/2015, emitida 23 de julho de 2015, pela prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$105,21). Cantagalo, 13 de agosto de 2015. Dou fé.

AV-10/2.279 - Protocolo nº 20851 de 27/07/2016 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de, Cantagalo-Pr, 29 de Julho de 2015 expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS, através dos gerentes, Iara Bellan Arruda e Ronaldo Cardoso da Silva com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nºB41230856-6 objeto do R-7 desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$114,66). Cantagalo, 27 de julho de 2016. Dou fé.

R-11/2.279 - Protocolo nº 20878 de 02/08/2016 - CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. TÍTULO: CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B61230550-1. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 29 de julho de 2016, CANTAGALO-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de julho de 2017, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 501, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, aposentado, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, e seu cônjuge **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Estrada Alto Cavernoso, nº s/n, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 116.977,30 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera o Terreno Urbano supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE SAFRA A SER REGISTRADA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR. DOCUMENTOS:** **FUNREJUS dispensado pelo conforme em atendimento ao disposto no itens nº "1" e "17", da letra "b", do inciso VII do Artigo 1º, da Lei nº12.604 de 02 de junho de 1999 - por se tratar de concessão de crédito destinado, exclusivamente a dar suporte e garantia à operações de crédito rural, normalmente autorizadas pelo Poder Público, deixa-se de exigir o recolhimento da taxa de Funrejus, ficando dispensada a apresentação da correspondente Guia de recolhimento.** Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 230/2016 emitida em data de 01/08/2016. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 4.312,00 (R\$392,69). Cantagalo, 02 de agosto de 2016. Dou fé.

R-12/2.279 - Protocolo nº 20879 de 02/08/2016 - CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. TÍTULO: CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º B61230555-2. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 29 de julho de 2016, CANTAGALO-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 01 de agosto de 2017, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** **CRISSIAN JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador da C.I. nº 8.455.605-0, inscrito no CPF/MF sob nº 031.271.739-38, residente e domiciliado na Rua Cinderela, nº 501, no município de Cantagalo-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **JOSÉ MARIA VALÉRIO DE SOUZA**, aposentado, portador da C.I. nº 1.234.223 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.975.619-20, e seu cônjuge **MARILDE APARECIDA SANTOS SOUZA**, portadora da C.I. nº 4.726.921.0 PR, inscrita no CPF/MF sob nº 680.743.879-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Alto Cavernoso, nº s/n, no município de Cantagalo-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE **TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera o terreno Urbano supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecante. **DOCUMENTOS:** **FUNREJUS** dispensado pelo conforme em atendimento ao disposto no itens nº "1" e "17", da letra "b", do inciso VII do Artigo 1º, da Lei nº 12.604 de 02 de junho de 1999 – por se tratar de concessão de crédito destinado, exclusivamente a dar suporte e garantia à operações de crédito rural, normalmente autorizadas pelo Poder Público, deixa-se de exigir o recolhimento da taxa de Funrejus, ficando dispensada a apresentação da correspondente Guia de recolhimento. **FUNREJUS** guia nº 240000000001775454-6, valor R\$60,00 recolhido em 02 de Agosto de 2016, Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 230/2016. Demais documentos Apresentados. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 3.652,00 (R\$332,33). Cantagalo, 02 de agosto de 2016. Dou fé.

AV-13/2.279 - Protocolo nº 22220 de 07/08/2017 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Cantagalo-Pr, 04 de Agosto de 2016, expedido pelo Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ - SICREDI GDES LAGOS, através dos gerentes, Ozires F. Machado de Campos e Ronaldo Cardoso da Silva com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA**, via da Cédula nº B51230753-7, objeto do **R-9** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC – (R\$114,66). Cantagalo, 07 de agosto de 2017. Dou fé.